



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*Praça Leônicio Cardoso, Avenida Ayrton Senna, Centro.  
Garantir o direito de aprender e a humanização no espaço escolar: compromisso de todos nós*



**PORTARIA Nº 25 DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

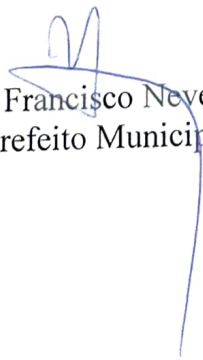
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença Prêmio de 10/04/2024 à 08/07/2024 para a Servidora **MARLENE PEREIRA DE OLIVEIRA RUBIM** lotada no Centro Educacional Professora Loíde Iedo Pondé Fagundes.

**Art.2º**- Esta portaria entra em vigor nessa data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaporã, em 10 de abril de 2024.

  
Newton Francisco Neves Cotrim  
Prefeito Municipal

  
Marcos André Teixeira Santos  
Secretário Municipal de Educação